



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 363/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: A C B Andrade Comércio de Produtos Alimentícios e Indústria de Pescado Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Balbina, s/nº, Rodovia AM 240 (km 31), Balbina, Presidente Figueiredo - AM.

CNPJ/CPF: 07.166.320/0003-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99155-1597

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2323

PROCESSO Nº: 10102/2022-04

ATIVIDADE: Perfuração de poço tubular

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada de Balbina, s/nº, Rodovia AM 240 (km 31), Balbina, nas coordenadas geográficas: 02°02'18,77"S e 59°45'24,13"W, Presidente Figueiredo -AM.

FINALIDADE: Autorizar a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 15 DIAS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

28 SET 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente